



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 142, de 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a importância histórica da data do feriado nacional de 12 de outubro, reservado às comemorações do Dia da Padroeira do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), véspera de feriado do Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, excetuando-se os serviços considerados essenciais e o Setor de Licitações do município.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro – PB, 08 de outubro de 2021.


Valdinele Gomes Costa
Prefeito